UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1580 /96

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 16 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da servidora BENIGNA MARIA DE FREITAS VILLAS BOAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto MSC - I, para o nível de Adjunto MSC - II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, a partir desta data.

Brasília, 22 de novembro de 1996

ERICO P. S. WEIDLE

Vice-Reitor